



ATA DA SEÇÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO nº 091/13

Às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2014, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Ipameri, Palácio Entre Rios, situado na avenida Pandiá Calógeras nº 84, Ipameri - GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Decreto nº 05, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 003/2014, com a finalidade de abertura de envelopes e julgamento das propostas relativas ao certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 091/2013**, sob o regime de execução empreitada por **preço global**, tipo **menor preço**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE na cidade de Ipameri**, para atender as necessidades da municipalidade. Iniciados os trabalhos, após a divulgação do resultado de habilitação, constatou-se que não a interposição de qualquer recurso. Foram habilitadas as empresas: “**Construtora Dirce Lopes Ltda.**” e “**Construtora Monteiro Ltda.**” Iniciada a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, verificando-se os valores a seguir descritos:

ITEM	LICITANTES	
	Construtora Dirce Lopes Ltda	Construtora Monteiro Ltda
01	R\$ 458.762,46	R\$ 456.581,22

Da análise das propostas constatou-se que todas atendiam às exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo da proposta. Assim, procedido ao julgamento e a classificação delas, observando-se o critério de MENOR PREÇO GLOBAL e todas as demais condições estatuídas no edital, foi considerada como vencedor o proponente **MONTEIRO E MARTINHO CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.131/0001-02 e Inscrição Estadual nº 07.582.021/001-50, com sede à C.A.V.P Rua 03 Chácara 45, Casa 01, Parte, Taguatinga, Brasília, DF, através de seu sócio administrador Bruno **Paulo Monteiro Tozatti**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 297.100.118-04 e RG nº 46.043.667-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, CAVP, Rua 03, Chácara 46, Casa 98, Entrada C, Vicente Pires, com o valor total de **R\$ 456.581,22 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Os presentes analisaram e rubricaram as propostas e apresentaram termo de renúncia ao prazo recursal, que segue em anexo a presente ata. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

José Euripedes Carneiro
Presidente da CPL

Bianca Ferreira Carneiro
Secretária

Ângela Ribeiro Machado
Membro